



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

São Vendelino, 13 de novembro de 2018.

**Aprova as Contas do Executivo Municipal de São Vendelino,
relativo ao Exercício de 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as Contas da Administração Municipal de São Vendelino, referente ao exercício de 2017.

Considerando haver sido aprovada, por unanimidade as contas do Executivo Municipal de São Vendelino, relativo ao ano de 2017, pela Câmara de Vereadores, na sessão ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da senhor Evandro Luis Schneider, Prefeito Municipal de São Vendelino, e Tiago Luis Fritzen, Prefeito Interino do Município de São Vendelino, referente o exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio nº19.792 do Processo nº005109-0200/17-3 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Vendelino.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


Sidnei Schaefer

Presidente da Câmara

Certifico que este ato foi afixado
no quadro de avisos da Câmara Municipal

no período de

13 / 11 / 18 a 13 / 12 / 18


Maria Helena W. Royer

Assessora Legislativa